



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2205/PROAD/UFFS/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 34/2025, tendo como objeto o fornecimento e instalação de plataforma elevatória para pessoas com mobilidade reduzida para o Edifício de Patrimônio e Almoxarifado Central do *Campus* Chapecó, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 34/2025, tendo como objeto o fornecimento e instalação de plataforma elevatória para pessoas com mobilidade reduzida para o Edifício de Patrimônio e Almoxarifado Central do *Campus* Chapecó, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul:

- I - gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- II - gestora suplente: Cládis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 879725;
- III - fiscal técnico titular (mecânica): Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- IV - fiscal técnico titular (elétrica): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- V - fiscal técnico suplente (elétrica): Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- VI - fiscal técnica titular (acessibilidade): Adriana Freitag Migott, Arquiteta e Urbanista, Siape 2064671;
- VII - fiscal setorial titular: Sandra Salete Vilbert, Assistente em Administração, Siape 1767634;
- VIII - fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente Dispensa de Licitação nº 27/2025, Processo nº 23205.030831/2024-91, contratada a EMPRESA M INDUSTRIAL LTDA..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2205/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 13:29)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2205, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **ff7abcb879**